

# CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "APOIO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL 2ª DIVISÃO DE SÉNIORES FUTSAL E APOIO AO FUTSAL SÉNIOR E DE FORMAÇÃO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021" - "ALUGUER DO PAVILHÃO DE MASSAPÉS E DA SEDE SOCIAL" - "OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR"

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. ----------SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS DE TIRES FUTSAL, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 510 269 494, com sede na Praça Fernando Lopes Graça, 274-B, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana, representada neste ato pelo Presidente da Direção, PAULO LUÍS SABIDO BORGES, divorciado, natural da freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão n.º 05400670 8 ZZ3, válido até 1 de fevereiro de 2021, e pelo Tesoureiro, LUÍS MIGUEL LOPES CAEIRO, casado, natural da freguesia do Estoril, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão n.º 09608623 8 ZX9, válido até 27 de agosto de 2029, ambos com domicilio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e



poderes que provaram com os Estatutos publicados no Portal da Justiça em 30 de março de 2011, ata da Assembleia Geral para eleição dos corpos sociais para o biénio de julho de 2020/2021, de 30 de julho de 2020 e tomada de posse de 5 de agosto de 2020, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 27 de outubro de 2020, adiante designado por Segundo Outorgante.------

------Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento



	desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas
	legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que
	se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;
f)	O Segundo Outorgante tem como fins: a principal finalidade é a prática desportiva;
	A prioridade é a criação de uma equipa de futsal sénior competitiva; Promover o
	Futsal juvenil e feminino, e desenvolver outras modalidades desportivas, tudo de
	uma forma autónoma; Promover atividades culturais e recreativas, sempre de forma
	autónoma; A Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal, abstém-se de assumir
	qualquer posição de carácter político ou religioso, conforme o artigo 2º dos seus
	Estatutos;
g)	O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei
	n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os
	"Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021", aprovados na
	Reunião de Câmara de 8 de setembro 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou duas
	candidaturas a apoio financeiro para participação em competições desportivas e
	outros apoios à atividade desportiva regular, sob consulta em anexo (Anexos 1 e 2)
É	celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos
do Deci	reto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a
delibera	ção camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele
Decreto	-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:
	PRIMEIRA
	(Objeto)
О	presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma
compart	icipação financeira, para apoio à participação no Campeonato Nacional 2ª Divisão
de Sénio	ores Futsal e apoio ao Futsal Sénior e de Formação na época desportiva 2020/2021,



CÂMARA MUNICIPAL aluguer do Pavilhão de Massapés e da Sede social e outros apoios à atividade desportiva regular, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. ------------ SEGUNDA ----------- (Duração do Contrato) -----1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021.--2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020.-----3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.----------- TERCEIRA ----------- (Obrigações dos Outorgantes) 1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:----a) Financiar no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), referente ao apoio à Participação no Campeonato Nacional 2ª Divisão de Séniores Futsal e apoio ao Futsal Sénior e de Formação na época desportiva 2020/2021, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----b) Financiar no montante de € 11.629,00 (onze mil seiscentos e vinte e nove euros), referente ao apoio ao aluguer do Pavilhão de Massapés e da Sede Social, conforme

candidatura em anexo (Anexo 2); ------

c) Financiar no montante de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), referente ao apoio



à ida dos Séniores à Madeira, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----d) As verbas estão inscritas nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, mediante entrega de relatório de participação nas competições e entrega de documentos comprovativos de despesa, e após a publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. ------2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----a) Afetar o montante disponibilizado através do presente contrato-programa, exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;----c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao "Apoio da Câmara Municipal de Cascais" e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; ----e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela



Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. ----f) Apresentar relatório final de participação nas competições, no prazo máximo de dois meses após o término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira. ----------- QUARTA ----------- (Revisão do contrato) ------1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual. ----------- QUINTA ------------ (Resolução do Contrato-Programa) -----------Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. ------



# CÂMARA MUNICIPAL

SEXTA
(Dúvidas e Omissões)
As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das
cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as
partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto
expresso na Cláusula Primeira
Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização
Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na
sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data
da sua publicitação
O encargo resultante deste contrato no montante de € 27.929,00 (vinte e sete mil,
novecentos e vinte e nove euros), tem o cabimento n.º 109389 e o compromisso n.º 150722,
na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 -
Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico
Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança
Social emitida em 12 de outubro de 2020, (válida por seis meses), com o NISS
25102694947, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças
de Cascais-2 em 12 de outubro de 2020, (válida por seis meses)
E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por
mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público,
nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

# **Submission #148185**

Mostrar Editar Eliminar

Previous submission Next submission

Next submission

Resend e-mails

-Submission information

Form: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted by Anónimo (não verificado) Quarta, Outubro 28, 2020 - 17:01

93.108.145.19

-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE -

#### **ENTIDADE**

Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

#### PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Paulo Luis Sabido Borges

## **EMAIL INSTITUCIONAL**

reguilastiresfutsal@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

#### NOME

Paulo Borges

#### CONTACTO TELEFÓNICO

926758774

#### **EMAIL**

paulo.sabido@gmail.com

#### SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Outros apoios à atividade desportiva regular

# – FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS -

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

# IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE LISBOA

# MODALIDADES E ESCALÕES

FUTSAL

ESCOLINHAS, BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS, JUNIORES E SENIORES.

# VALOR APOIO MUNICIPAL

2.500.00

-ANEXOS-

## LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

rt-listagem atletas excel.xlsx

# COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

digitalizar0010.pdf

# -PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS-

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

#### DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO, SENIORES, FUTSAL

JUNIORES, DISTRITAL. JUVENIS, DISTRITAL. INICIADOS, DISTRITAL. INFANTIS, DISTRITAL. BENJAMINS, DISTRITAL. ESCOLINHAS, DISTRITAL.

# JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

TER JOVENS A PRATICAR DESPORTO.

#### MODALIDADES E ESCALÕES

**FUTSAL** 

ESCOLINHAS, BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS, JUNIORES E SENIORES.

# **NÚMERO DE PARTICIPANTES**

120

#### VALOR APOIO MUNICIPAL

15.000,00

-ANEXOS-

# MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

rt-previsao\_custos\_para\_epoca\_2020-21.docx

# -OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR =

NÃO SÃO CONSIDERADOS APOIOS PARA AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E DE SUPORTE À PRÁTICA DESPORTIVA. AS CANDIDATURAS PARA ESTES APOIOS ABREM EM JANEIRO 2021.

# DESCRIÇÃO DO APOIO

O SORTEÍO DO CAMPEONATA NACIONAL DA 2ª DIVISÃO, DITOU-NOS A IDA À MADEIRA, POR 3 VEZES. TEMOS QUE PAGAR ÀAGÊNCIA COSMOS, A DIFERENÇA QUE O IPDJ SUBSIDIA (237,50) E OS 323,55, TEM QUE SER PAGO PELO CLUBE, ACRESCENTANDO A ESTADIA E ALIMENTAÇÃO, MULTIPLICANDO POR 3, VAMOS GASTAR NAS VIAGENS À VOLTA DE 6.300,00. UMA VEZ QUE NÃO TEMOS EQUIPAS DO ALGARVE, NA NOSSA SÉRIE, NÃO VAMOS NECESSITAR DE TRANSPORTES, NESTA ÉPOCA.

# JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO

OS ELEVADOS CUSTOS NAS 3 DESLOCAÇÕES.

#### VALOR APOIO MUNICIPAL

6.300,00

-ANEXOS-

# **ORÇAMENTO 1**

digitalizar0010.pdf

**ORÇAMENTO 2** 

**ORÇAMENTO 3** 

Previous submission Next submission

# ÉPOCA 2020/2021







	п	-	T	-
Δ	ш	u	-	

Nome	Escalão
L. Diego Gabriel (1)	Benjamins
Márcio Santos (3)	Benjamins
Bernardo Ribeiro	Infantis
Tomás Rodrigues	Infantis
Afonso Santos (1)	Iniciados
Diogo Coelho	Iniciados
Eduardo Santos	Iniciados
Gabriel Ramos	Iniciados
Gustavo Araújo	Iniciados
João Marcelo	Iniciados
Miguel Pimentel	Iniciados
Rafael Silva (5)	Iniciados
Sérgio Ferreira (4)	Iniciados
Tiago Encarnação	Iniciados
Tiago Fialho	Iniciados
Tiago Quintas	Iniciados
Afonso Pereira	Juniores
Diogo Freaza	Juniores
Flávio Castro	Juniores
Gonçalo Fernandes	Juniores
João Pedro Magalhães	Juniores
Manuel Dahaba	Juniores
Manuel Venâncio	Juniores
Martim Mota	Juniores
Mauricio Mendes	Juniores
Miguel Calçoa	Juniores
Pedro Carapeto	Juniores
Pedro Silva	Juniores
Ricardo Angelo	Juniores
Sebastião Freire	Juniores
Tiago Moreira	Juniores
Tomás Castro	Juniores
André Fonseca	Juvenis
David Silva	Juvenis
Diogo Castro	Juvenis
Diogo Azevedo	Juvenis
Gonçalo Cavaleiro	Juvenis
Gonçalo Lopes	Juvenis
João Azevedo	Juvenis
João Neves	Juvenis
Mauro Delgado	Juvenis
Renato Lopes	Juvenis
Ruben Gomes	Juvenis
Rui Vaz	Juvenis
Tiago Barão	Juvenis
Tiago Santos	Juvenis
Tomás Arsénio	Juvenis
Tomás Braga Tomás Silva	Juvenis
	Juvenis
Diego Rodrigues (5)	Petizes
Gerson Gabriel (1)	Petizes
Gustavo Sousa	Petizes
Afonso Freitas (4)	Traquinas
Luis Paulo Borges	Traquinas
Rafael Cipriano	Traquinas
Santiago Fernandes	Traquinas

Traquinas

Santiago Roque



# **PROGRAMA DE JOGOS**



# Campeonato Nacional Futsal 2ªDivisão - 2020-2021

1ª FASE

# SÉRIE G

Jornada: 1 - 10/10/2020

JOGO		CLUBES	DATA
521.07.001.0	368 - CF Sassoeiros	<b>641 -</b> GD Estoril Praia	10/10/2020 - 17:00
į.	(172) PAVILHÃO	SASSOEIROS(40x20) - Piso Sintético - CARCAVELOS	2
521.07.002.0	5426 - Reguilas Tires Futsal	2904 - CDR Os Vinhais	10/10/2020 - 18:00
	(2018) PAVILHÃO COMPLEXO DE	SP. S. DOMINGOS RANA(40x20) - Tacos - BAIRRO MASS	APES - TIRES
521.07.003.0	3274 - CR Leões Porto Salvo	417 - CS Marítimo Madeira	10/10/2020 - 16:00
	(3633) PAVILHAO DO	LEÕES PORTO SALVO(40x20) - Flutuante - PORTO SALVO	0
521.07.004.0	1182 - União Progresso Venda Nova	4211 - GDC Fonsecas Calçada	10/10/2020 - 18:00
	(1403) PAVILHÃO ANTONIC	FERREIRA(40x20) - Piso Sintético - VENDA NOVA - AM	ADORA
521.07.005.0	1507 - CDC Porto Moniz	4599 - AD São Roque do Faial	10/10/2020 - 18:00
	(4784) PAVILHAO I	DO PORTO MONIZ(40x20) - Flutuante - PORTO MONIZ	

# Jornada: 2 - 17/10/2020

JOGO		CLUBES		DATA
521.07.006.0	641 - GD Estoril Praia	1507 - CDC Porto Moniz		17/10/2020 - 17:00
	(2063) PAVILHÃO	COMP. DESP. ALCABIDECHE(40x20) - Piso Sintético - ALCABIDECH		
521.07.007.0	2904 - CDR Os Vinhais	368 - CF Sassoeiros		17/10/2020 - 16:00
A STATE OF THE STA	(1966) PAVILHÃ	O DO VINHAIS(38x18) - Piso Sintético - B. ALEM VINHAS / TIRES		
521.07.008.0	417 - CS Marítimo Madeira	5426 - Reguilas Tires Futsal	6	17/10/2020 - 16:00
	(3595) PA'	VILHÃO DO C.S. MARÍΠMO(40x20) - Flutuante - FUNCHAL	(e)	
521.07.009.0	<b>4211</b> - GDC Fonsecas Calçada	3274 - CR Leões Porto Salvo		17/10/2020 - 16:00
	(5077) PAVILHÃ	O MUNICIPAL DE ALVALADE(40x20) - Piso Sintético - ALVALADE		
521.07.010.0	4599 - AD São Roque do Faial	1182 - União Progresso Venda Nova		17/10/2020 - 16:00
9	. (288	7) PAVILHÃO DE SANTANA(40x20) - Tacos - SANTANA		

# Jornada: 3 - 24/10/2020

JOGO		CLUBES	DATA
21.07.011.0	641 - GD Estoril Praia	2904 - CDR Os Vinhais	24/10/2020 - 17:00
	(2063) PAVILHÃO COM	MP. DESP. ALCABIDECHE(40x20) - Piso Sintético - ALCABIDECHE	
521.07.012.0	368 - CF Sassoeiros	417 - CS Marítimo Madeira	24/10/2020 - 17:00
	(172) PAVILH	ÃO SASSOEIROS(40x20) - Piso Sintético - CARCAVELOS	
21.07.013.0	5426 - Reguilas Tires Futsal	4211 - GDC Fonsecas Calçada	24/10/2020 - 18:00
	(2018) PAVILHÃO COMPLEXO	DESP. S. DOMINGOS RANA(40x20) - Tacos - BAIRRO MASSAPES - TIRE	ES
21.07.014.0	3274 - CR Leões Porto Salvo	4599 - AD São Roque do Faial	24/10/2020 - 16:00
*****************	(3633) PAVILHAO I	DO LEÕES PORTO SALVO(40x20) - Flutuante - PORTO SALVO	manness and the second

# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2020/2021

# 1. CARATERIZAÇÃO DO PROJETO 2020/2021 1.1 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

Competição	Modalidade	Escalão	Nº partio	Nº participantes		Ohaamiaa aa	
Competição	ivioualiuaue	ESCAIAU	Femininos	Masculinos	competitivo	Observações	
Camp.Nac. 2ª Div. Nacional	Futsal	Seniores		19	1º lugar		
Taça Portugal Nacional	Futsal	Seniores		19	sem competição		
Camp.Distrital 2ª Div.	Futsal	Juniores		17	sem competição		
Camp.Distrital 3ª Div.	Futsal	Juvenis		17	sem competição		
Camp.Distrital 3ª Div.	Futsal	Iniciados		13	sem competição		
Camp.Distrital	Futsal	Infantis		4	sem competição		
Camp.Distrital	Futsal	Benjamins		8	sem competição		
Eventos Ludicos	Futsal	Escolinhas		8	sem competição		
Camp.Sisal 3ª Div.	Setas	Seniores	2	8	sem competição		
Taça Sisal	Setas	Seniores	2	8	sem competição		
	TOTAL	0	4	121			



# ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS DE TIRES FUTSAL

# PREVISÃO DE CUSTOS PARA ÉPOCA 2020/21

INSCRIÇÕES DE ATLETAS	4.000,00
TRANSPORTES DE ATLETAS E TREINADORES	6.000,00
ALOJAMENTOS	3.000,00
ALIMENTAÇÃO	5.000,00
TOTAL	18.000,00

TIRES,28 DE OUTUBRO DE 2020

A DIREÇÃO

# **Submission #148187**

Previous submission	Next submission
	Previous submission

# -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE -

#### **ENTIDADE**

Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal

# PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Paulo Luis Sabido Borges

## **EMAIL INSTITUCIONAL**

reguilastiresfutsal@gmail.com

-RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA-

#### **NOME**

Paulo Luis Sabido Borges

## CONTACTO TELEFÓNICO

926758774

# **EMAIL**

paulo.sabido@gmail.com

# SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Outros apoios à atividade desportiva regular

-OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR –

NÃO SÃO CONSIDERADOS APOIOS PARA AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E DE SUPORTE À PRÁTICA DESPORTIVA. AS CANDIDATURAS PARA ESTES APOIOS ABREM EM JANEIRO 2021.

# DESCRIÇÃO DO APOIO

PAGAMENTO DO ALUGUER DO PAVILHÃO.

PAGAMENTO DO ALUGUER DA SEDE SOCIAL.

## JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO

NÃO TENDO PAVILHÃO, TEMOS QUE ALUGAR PARA OS TREINOS E JOGOS.

NÃO TENDO SEDE, PRECISAMOS PARA A NOSSA EQUIPA DE SETAS JOGAR, ASSIM COMO AS NOSSAS EQUIPAS DE FUTSAL, FAZEREM AS SUAS REUNIÕES.

## VALOR APOIO MUNICIPAL

11.629,00

**ORÇAMENTO 3** 

-ANEXOS-
ORÇAMENTO 1 digitalizar0013.pdf
ORÇAMENTO 2



# Freguesia de São Domingos de Rana

Rua Dom Duarte Meneses, N.º 12

São Domingos de Rana 2785 - 582 SÃO DOMINGOS DE RANA

Contribuinte N.º: 506844781

Nome: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS TIRES FUTSAL-ADRTF

Contribuinte N.º 510269494

C. Postal:2785-625 SÃO DOMINGOS DE RANA

Morada: Praça Fernando Lopes Graça 274 B

Localidade: Tires

Ano

2019

FATURA/RECIBO (Original)

Serviço

**TES** 

Número

806

Classific.	Designação da Recelta	V. Unit.	Qtd.	IVA	Op. Tes.	Valor
0702080409	TES - ALUGUER POLIDESPORTIVO	975,38	1,0000	0,00		975,38
0702080409	TES - ALUGUER POLIDESPORTIVO	752,88	1,0000	0,00		752,88
			5			
1*	*	& FRE	TUS			
	//////////////////////////////////////	nos (VIVIA)			Total:	1 728,26

Pago Por: TRANSFERÊNCIA

Banco: SANTANDER TOTTA

Usuário: José António

Mod SC-1 - Fresoft . LDA - Processado por computador

A Tesouraria

Número

772

Total:

16/07/2019

1 de 1

Data

11-07-2019

1 de 1

Data

16-07-2019



# Freguesia de São Domingos de Rana

Data:

Rua Dom Duarte Meneses, N.º 12

São Domingos de Rana

2785 - 582 SÃO DOMINGOS DE RANA

Contribuinte N.º: 506844781

lome: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGUILAS TIRES FUTSAL-ADRTF

Contribuinte N.º 510269494

C. Postal:2785-625 SÃO DOMINGOS DE RANA

Morada: Praça Fernando Lopes Graça 274 B

Localidade: Tires

Ano

2019

FATURA/RECIBO (Original)

Serviço

**TES** 

Classific.	Designação da Receita	V. Unit.	7	0,00 0,00 0,00	Op. Tes.	<b>Valor</b> 985,25 937,00 978,50
0702080409	TES - ALUGUER POLIDESPORTIVO TES - ALUGUER POLIDESPORTIVO TES - ALUGUER POLIDESPORTIVO	985,25 937,00 978,50				
	*		-			

Extenso: Dois Mil Novecentos Euros e Setenta e Cinco Cêntimos

Data:

Observações: meses de janeiro, fevereiro e março

Pago Por: TRANSFERÊNCIA

Banco: SANTANDER TOTTA

Nº:

Usuário: José António

A Tesouraria

Mod SC-1 - Fresoft , LDA - Processado por computador

11/07/2019

2 900,75

- (Ar	£	€ 600,€		prédio sito na 130 Mata 1022	1	O Proprietário
valor de Re da N.º ∠2	Imposto Sobre Rendimentos Prediais (art.º 88.º do CIRC ou art.º 101 do CIRS, apenas quando aplicável) [RC] [RS] Retido (Riscar o que não interessa)	Recebide Assosiação Pequisas Frace.	a quantia de _ Kulento Funco	pelo arrendamento do Los Comprediosito na 1300 (Mata 1 5 8 C D Revisa n.º 1616 relativo ao mês de 10 0 m Rom	Degentono 8 de 20, Combre de 20 Mil	do mês seguinte no 1.º dia útil do mês anterior. (Art.º 1075.º, n.º 2, do Código Cívil, do N.R.A.U., aditado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.)

N. Contribuinte 107996049

(firmo)